



Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Brufe

Mário de Sousa Passos, Professor, Presidente da Câmara Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão, faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua actual redação, que as secções de voto da freguesia de Brufe funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 12-10-2025, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Escola Jardim de Infância*
Rua António José Faria Brandão, n.º 383, 4760-253 BRUFE VNF

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABÍLIO MACHADO DE OLIVEIRA
			ao eleitor JOVE RAMOS FERNANDES
2	CN	-	do eleitor JUDITE DE FÁTIMA VIANA MENDES
			ao eleitor ZULMIRA GONÇALVES MACHADO
	ER	-	do eleitor MAIKO XAVIER DA SILVA
			ao eleitor MAIKO XAVIER DA SILVA

10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Prof. Mário Passos